



II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 22/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE**:

- 1. INFORMAR** que os recursos quanto ao Resultado dos Títulos foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 15 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições. As respostas dos recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 2. TORNAR PÚBLICA** a lista definitiva de Resultado da Avaliação dos Títulos, na forma do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, pelos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 12 do Edital supracitado, constante no **Anexo Único** deste Edital.
- 3.** Em cumprimento à liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0017948-88.2023.8.03.0001: **INSERIR** na lista de candidatos autodeclarados negros o candidato JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO (*Sub Judice*), inscrição nº 0000897h; **ATRIBUIR** a nota 0.19 ao Resultado da Avaliação dos Títulos. Estabelecer ao referido candidato o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheira Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO
Conselheira Eleita



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,
sexta-feira, 19 de maio de 2023
Ano III
Edição nº 089

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira Eleita

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito



ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- (N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS
- (N/A) NÃO APRESENTOU

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001305f	ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	0.08
0001177a	ALINE DE OLIVEIRA ROSESTOLATO CARNEIRO	0.13
0000753f	AMABILE DA COSTA ARAUJO	0.15
0001095j	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	0.10
0001133c	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	0.09
0001266k	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	0.13
0001181c	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	0.08
0001099g	BARBARA FRANCESCONI DE ALMEIDA COSTA	0.01
0001396b	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	0.14
0000565e	BRENO DE ARAUJO ASSIS	0.01
0000234d	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA	0.01
0000882f	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	0.08
0000100e	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	0.13
0000523k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	0.10
0000443b	CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA	0.14
0000273c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	0.12
0000059a	DAFNE CRIS DIAS	N/A
0001311a	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	0.08
0000139j	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	0.04
0001143f	ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES	0.08
0000724j	ERICH ABRAAO MULLER COSTA	0.10
0001144h	ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR	N/A
0000402j	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS	0.09
0001277e	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	0.07
0001278g	FELLYPE FAGUNDES GALVAO	0.00
0000490k	GABRIEL FERREIRA CAMARA	0.05
0000450j	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	0.07
0001058d	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	0.08
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO	0.11
0001190d	HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA	0.06
0001191f	IBERE GARCIA NAKASHIMA	0.02
0000732i	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	N/A
0000375k	JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA	0.08
0000816d	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	0.05
0000116i	LAURA LELIS PASCOAL	0.08
0001327e	LETICIA CAMARA MACHADO	0.10
0000419e	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	0.05
0000693c	LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO	0.00
0001377i	LORENA COSTA SILVA	0.07
0000952a	LUANA MORAES	0.08
0000504g	LUCAS GOMES VERAS	0.10
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA(N)	0.10
0000505i	MAIRA DE LUCA LEAL	0.16
0001200c	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA	0.09
0001165e	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	0.06
0001381k	MARIANA TEIXEIRA FACO LIMA	0.03
0000082g	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	0.08
0000174a	NINA ARAUJO MELO LEAL	0.08
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO	0.03
0001169b	RAPHAELLA ALVES CORREA	0.11
0001170i	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	0.00
0001082a	RODOLFO SANTANNA COSTA BARBOSA	N/A
0000747k	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	N/A
0001130h	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	0.07



NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001043b	THALITA ARAUJO SILVA	0.09
0000871a	THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	0.10
0000224a	THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA	0.06
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA(N)	0.04
0000432h	VITOR VIEIRA ALVES	0.11

59 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	0.08
0000491b	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	0.08

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0000847d	DANILO DIVINO REIS	0.05
0001365b	EDUARDO CEZAR CARDOSO LOPES	0.06
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	0.05
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	0.06
0001020a	ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES	0.08
0000642h	JESSICA ALVES MELO	0.05
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA	0.07
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS	N/A
0000817f	LETICIA FARAH	0.04
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA	0.10
0001386j	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	0.05
0001301i	PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES	N/A
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	0.03
0000916h	RENATA CRISTINA PATRICIO DE OLIVEIRA	N/A
0000045a	SILVANE BRITO LOPES	0.06
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	0.16
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA	0.09
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	0.04

18 Candidato(s) nesta opção



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 519, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 013/2023 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, do Processo n.º 3.00000.071/2023-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Vanessa Almeida de Paixão** - Coordenadora de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** - Chefe do Departamento de Engenharia - DPE/AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado** - Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 013/2023 do Processo n.º 3.00000.071/2023–DPE-AP, da empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA CNPJ: 09.303.804/0001-34, que trata de Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no IAPEN, com vigência de 19/05/2023 à 18/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 520, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designar servidores como fiscais do Contrato n.º 014/2023 com a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, do Processo n.º 3.00000.093/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Vanessa Almeida de Paixão** - Coordenadora de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** - Chefe do Departamento de Engenharia - DPE/AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado** - Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 014/2023 do Processo n.º 3.00000.093/2023–DPE-AP, da empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA CNPJ: 09.303.804/0001-34, que trata de Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, em Macapá ANEXO I, com vigência de 19/05/2023 à 18/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 521, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Suspende o expediente da DPE/AP no período da tarde no dia 22 de maio, segunda-feira, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Sessão Solene em comemoração ao Dia do Defensor Público, que ocorrerá no dia 22/05/2023 na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período da tarde do dia 22 de maio de 2023, segunda-feira, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º - O expediente do dia 22/05/2023 funcionará de 08:00h as 13:00h.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 522, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até a cidade de Cuiabá/MT, no período de 21/06/2023 a 23/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.05.04.12528-11 DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades até a cidade de Cuiabá/MT, no período de 21/06/2023 a 23/06/2023, para participação na 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 523, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04/06/2023 a 08/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.05.05.12554-12 DPE-AP

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, para se deslocar da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04/06/2023 a 08/06/2023, para participação na 2ª Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 524, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até a cidade de Cuiabá/MT, no período de 21/06/2023 a 23/06/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o interesse e necessidade de conferir maior agilidade e eficiência na decisão e tomada de providências de pedidos relacionados à autorização de afastamento dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do art. 13º da Lei Complementar Estadual 121/19, que permite ao Defensor Público-Geral a delegação de atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar Estadual 121/19, que atribui à Subdefensoria Pública-Geral o exercício de funções que lhe forem delegadas pelo Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 121/19, que dispõe sobre a atribuição do Defensor Público-Geral autorizar o afastamento dos membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução 84/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que possibilita a concessão de autorização pelo Defensor Público-Geral de teletrabalho às defensoras públicas e às servidoras públicas gestantes, nas hipóteses previstas no artigo;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução 84/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que possibilita a concessão de teletrabalho à Defensora Pública e à servidora pública, após o término da licença maternidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 15 da Resolução nº 27/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que possibilita a concessão de condições especiais de trabalho a membros e servidores da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Subdefensor Público-Geral - e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto – a competência para praticar atos de gestão pessoal, especificamente, a análise e decisão acerca dos pedidos de afastamento, previstos nos artigos 118 a 120 da Lei Complementar Estadual 121/2019 e das concessões dos membros da Defensoria Pública, previstas no artigo 121 da Lei Complementar Estadual 121/2019.



Art. 2º. DELEGAR ao Subdefensor Público-Geral - e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto – a competência para praticar atos de gestão pessoal, especificamente, a análise e decisão acerca dos pedidos de afastamento, previstos nos artigos 113 e 114 da Lei Ordinária nº 066/1993 e das concessões dos servidores da Defensoria Pública, previstas no artigo 115 da Lei Ordinária nº 066/1993;

Art. 3º. DELEGAR ao Subdefensor Público-Geral - e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto – a competência para praticar atos de gestão pessoal, especificamente, a autorização de teletrabalho às defensoras públicas e às servidoras públicas, nas hipóteses previstas no artigo 4º e 5º da Resolução 84/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

Art. 4º. DELEGAR ao Subdefensor Público-Geral - e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto – a competência para praticar atos de gestão pessoal, especificamente, a análise e decisão acerca dos pedidos de concessão de condições especiais de trabalho aos membros e servidores da Defensoria Pública, nos termos dos artigos 12 a 15 da Resolução nº 27/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 191, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.05.18.12847-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2023.05.18.12847-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária 066/1993,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas funções como assessora jurídica no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 18 e 19 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 192, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.05.18.12855-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a confirmação da realização de exame apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.05.18.12855-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **MARCOS AURÉLIO SILVA MAIA**, que exerce as suas atividades como Coordenador de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 19 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 193, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.11.12008-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.04.11.12008-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **MARCELA DIAS LALOR**, que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 270, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.22.11635-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS**, nos períodos de 01/06/2023 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS**, anteriormente concedidas, do período 01/06/2023 a 30/06/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **26/06/2023 a 30/06/2023, 30/09/2023 a 11/10/2023 e 06/11/2023 a 18/11/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 18 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 271, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.17.12803-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folga compensatória, do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16, 19 e 20 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar a 2ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, 3ª Defensoria Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16, 19 e 20 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público **MÁRCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.05.18.12836-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias do Servidor **MÁRCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA**, no período de 01/08/2023 à 30/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias do servidor público **MÁRCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA**, anteriormente concedidas, do período 01/08/2023 à 30/08/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **17/08/2023 a 31/08/2023 e 17/12/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 19 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 273, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 211/2023 -
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual
nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.17.12140-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 211/2023 – CORREGEDORIA-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 24/04/2023, publicada no Diário
Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 071 de 25/04/2023, com
circulação em 25/04/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 274, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.18.12861-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória, do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal e do Tribunal do Júri de Santana, **no dia 29 de maio de 2023**.

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal e do Tribunal do Júri de Santana, **no dia 29 de maio de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 275, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **GABRIELLE DEL CASTILHO RODRIGUES**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.14.12102-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora pública **GABRIELLE DEL CASTILHO RODRIGUES**, anteriormente concedidas, do período 03/08/2023 a 22/08/2023 -, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **31/07/2023 a 24/08/2023**.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 013/2023

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.071/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, IAPEN; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006; **Vigência:** de 19/05/2023 à 18/05/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00335, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** n.º 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e RONILSON SOTERO DA COSTA, cpf n.º 523.023.182-34 pela contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 014/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.093/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, ANEXO I em Macapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006; **Vigência:** de 19/05/2023 à 18/05/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00335, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** n.º 009/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e RONILSON SOTERO DA COSTA, cpf n.º 523.023.182-34 pela contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: